



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 577 / 2001

Concede quinquênio à servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo Patrícia Ferreira Soares, lotada na Divisão de Informações e Documentação, o seu 2º (segundo) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido o período de 01/03/91 a 07/02/94 e de 01/02/94 a 28/02/2001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos seis dias do mês de março de dois mil e um.

  
VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO  
Presidente

